

**PORTARIA Nº. 010/2016**

Concede Licença para tratamento médico.

O Presidente da Câmara Municipal de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo regimento interno da Câmara de vereadores.

**Art. 1.º** Concede ao Servidor **GIVALDO ROSSELENE NUNES**, licença para tratamento médico por prazo indeterminado, conforme requerido.

**Art. 2.º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 21 de novembro de 2016.

**Art. 3.º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 08 de dezembro de 2016.



**Taciana Nunes Calado Gomes**  
PRESIDENTA

